PROCESSO SELETIVO N° 03/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na lista especial de negro para o Processo Seletivo 03/2026, conforme item 1.9 do Edital de Abertura, seguindo os preceitos legais e atendendo ao contido na Lei Municipal nº 9.129, de 11 de fevereiro de 2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.716, de 06 de outubro de 2023, e suas alterações, nos termos que seguem:

1 Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que tenham sido habilitados na prova objetiva, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, serão submetidos, **no dia 22 de novembro de 2026**, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o capítulo 1 do referido Edital.
2 O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma presencial, portanto, os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário descritos no Anexo Único deste Edital;
3 O candidato convocado deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do horário marcado para o seu início, munido do documento de identidade original, bem como deverá apresentar os seguintes documentos:
   a Autodeclaração, em formato original, conforme modelo disponível no edital do certame;
   b 2 (duas) fotos recentes, sendo 1 (uma) frontal e 1 (uma) de perfil (contorno do rosto visto de lado), do topo da cabeça até o final dos ombros, com cabelo solto, com boa iluminação, fundo branco, sem maquiagem, sem filtros de edição, com boa resolução, com tamanho mínimo 10x15, colorida, impressa em papel fotográfico e datada na revelação há, no máximo, 30 (trinta) dias da data do edital de convocação para entrevista de heteroidentificação.
4 Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar a avaliação após o horário e local pré-estabelecido neste Edital.
5 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.
   a Considera-se critério fenotípico para o procedimento de heteroidentificação: traços físicos negroides (como: cor de pele, características da face, textura do cabelo, dentre outros) que demonstrem a percepção social sobre o(a) candidato(a) preto(a) ou pardo(a);
   b Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação;
   c Não serão considerados, para os fins deste item, quaisquer registros ou documentos relacionados à ascendência, genética ou parentesco, ou outros eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos ou processos seletivos federais, estaduais, distritais e municipais.
6 O candidato que não se enquadrar na condição de pessoa negra através do procedimento de heteroidentificação, será excluído da lista especial de candidatos negros, devendo permanecer na lista destinada à ampla concorrência e, se for o caso, também na lista de pessoas com deficiência, desde que possua nota suficiente para figurar em cada uma delas.
7 O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, ou não apresentar a documentação descrita no item 1.9.3, será excluído da lista especial de candidatos negros, permanecendo, se possuir pontuação suficiente, na lista destinada à ampla concorrência e, se for o caso, também na lista de pessoas com deficiência, dispensada a convocação suplementar de candidatos.
8 Na hipótese de constatação de declaração falsa referente à autodeclaração, a qualquer tempo, o candidato será eliminado deste Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade da nomeação e posse no cargo, após procedimento administrativo no qual será assegurado o

contraditório e a ampla defesa, conforme legislação municipal vigente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis no âmbito cível ou criminal.

9 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

10 O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão formalmente constituída para este fim, a qual deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado;

11 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos;

12 O resultado das avaliações será divulgado no site do CIEE https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico e no Diário Oficial do Município, disponível no site www.franca.sp.gov.br.

13 Caberá recurso nos termos do capítulo 6 do Edital de Abertura, dirigido a Comissão Recursal.

Franca, 13 de novembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO

Data: 22 de novembro de 2026

Local: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – Unidade I - Av. Major Nicácio, 2.377 – Bairro São José - Franca / SP

Abertura dos Portões: 07h30 // Fechamento dos Portões: 08h		
Nome do Candidato	**Emprego Público**	**Horário**
VICTORIA MIELLE MOLIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	08h
GABRIEL BELARMINO MARTINS	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	08h
LORENA SILVA MARQUES	DESIGN GRÁFICO	08h
DANIEL VIEIRA CAETANO	DIREITO	08h
EMANUELLY CRUZ FERREIRA DE JESUS	DIREITO	08h
FELIPE ANDRÉ PEREIRA MIRANDA	DIREITO	08h
HIAGO EDUARDO SOUZA MARTINS	DIREITO	08h
LAUANY MAXIMIANO SILVA	DIREITO	08h
MARIA EDUARDA OLIMPIO DA SILVA	DIREITO	08h
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	DIREITO	08h
MATHEUS HENRIQUE SOUSA	DIREITO	08h
CAUA FRANCISCO SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	08h
MATHEUS JOSE DE OLIVEIRA COSTA	ENGENHARIA CIVIL	08h
VICTORIA CAROLINE SOARES MAGALHÃES	ENGENHARIA CIVIL	08h
CLAUDIO MAYKE FERREIRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	08h
ISAQUE OLIVEIRA LUCIO	ENGENHARIA DE SOFTWARE	08h
MARIA RAFAELA RIBEIRO DOS SANTOS	FARMÁCIA	08h
MIGUEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	FISIOTERAPIA	08h
FERNANDA CRISTINA BRASILINO DOS SANTOS	GESTÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	08h
MARIA CLAUDIA LOPES OLIVEIRA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	08h
ARTHUR DE SOUSA DA SILVA	HISTÓRIA	08h
JULIA BEATRIZ DA SILVA COSTA	HISTÓRIA	08h
NATÁLIA SILVA DEHON ALVES	JORNALISMO	08h
ANTHONY ELVIS CAMPOS DE ARAUJO	PEDAGOGIA	08h
DANIELA PRISCILA OLIVEIRA MESSIAS	PEDAGOGIA	08h
EDILAINE JANUARIO DA SILVA	PEDAGOGIA	08h
FERNANDA PEREIRA MORAIS	PEDAGOGIA	08h
GUSTAVO JOSE MORAIS MONTEIRO	PSICOLOGIA	08h
NICOLAS GABRIEL DA SILVA BEZERRA	PSICOLOGIA	08h

VITORIA GAIA DOS SANTOS	PSICOLOGIA	08h
LEONARDO RAFAEL DA SILVA ROMUALDO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	08h
JOELSON FRANCISCO DOMINGOS TEODORO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	08h
ARTHUR ALVES POLATTO	SERVIÇO SOCIAL	08h
ELORA PEREIRA MARTINS	SERVIÇO SOCIAL	08h
FLÁVIA SILVÉRIO PEREIRA	SERVIÇO SOCIAL	08h
LUISA MARTINS BIANCHI	SERVIÇO SOCIAL	08h
NIERY KADJA DE ABREU	SERVIÇO SOCIAL	08h